



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP: 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 031/97
(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito
Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no
uso legal de suas atribuições,

D
E
C
R
E
T
O

Artº 1º - Fica **DECRETADO** neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia **02 de dezembro de 1997**, das 1200 às 1700 horas, nas repartições municipais, em homenagem póstuma ao Sr. **THEOTÔNIO DE LIMA**, cujo passamento ocorreu no dia 01 de dezembro de 1997, mantidos os plantões necessários nos setores emergenciais.-

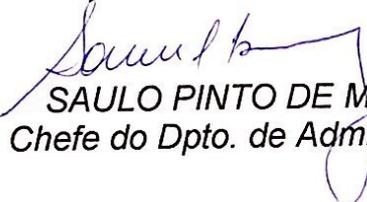
Artº 2º -Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de dezembro de 1.997


BENEDITO GRANADO FILHO
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-


SAULO PINTO DE MORAES
Chefe do Dpto. de Administração